



PORTARIA Nº 108/2024-L
De 17/06/2024

Altera o segundo período de gozo das férias do servidor Heredes Piedade, Gerente de Tecnologia e Manutenção, lotado na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 10 de julho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterado o segundo período de gozo de férias do servidor Heredes Piedade, Gerente de Tecnologia e Manutenção, lotado na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2023/2024, concedidas nos termos da Portaria nº67-L, de 12/04/2024, a serem usufruídas no período de 10 a 21 de julho de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral